



[Portaria nº 1253 de 08/12/2023, DODF nº 230 de 11/12/2023, pag. 03.](#)

[Homologado em 08/12/2023, DODF nº 230 de 11/12/2023, pag. 4.](#)

PARECER Nº 397/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00158422/2022-07

Interessado: **Colégio IAPEE**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio IAPEE; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 1º de julho de 2022, de interesse do Colégio IAPEE, situado na Quadra 6, Conjunto 13, Lote 1, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido por Colégio IAPEE Ltda., com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.056.605/0001-90, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

A Ordem de Serviço nº 29/SEE/SUPLAV, publicada no Diário Oficial do DF - DODF nº 29, de 9 de fevereiro de 2023, autorizou, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento do Colégio IAPEE, pelo prazo de um ano, para a oferta das etapas requeridas.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Certificado de Licenciamento da instituição educacional possui as licenças vigentes e deferidas, contudo, a licença referente à Vigilância Sanitária do Distrito Federal - VISADF expirou em 28 de agosto de 2023, portanto, deve ser providenciada a devida renovação.

O contrato de Locação de Imóveis, com vigência até 2032, comprova a ocupação legal do imóvel.



### **Da inspeção *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 1º de dezembro de 2022 e em 12 de janeiro de 2023, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

O Colégio IAPEE conta, em pavimento térreo, com sala de repouso (equipada com camas infantis) e 6 salas de aula (equipadas com ventiladores), das quais 5 salas de aula estão mobiliadas adequadamente para atender a faixa etária prevista. A sala de aula destinada aos futuros estudantes de 2 anos de idade possui parte dos mobiliários a serem utilizados. Quanto às instalações sanitárias o Colégio IAPEE possui 2 banheiros para estudantes (masculino e feminino) e 1 banheiro (unissex) adaptado para Pessoa com Deficiência - PCD e, destinado também, para professores/funcionários/público adulto.

O Colégio IAPEE disponibiliza para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e recreativas de seus futuros estudantes 1 área pequena ao ar livre com brinquedos, 1 sala multiuso, 1 quadra coberta (compacta) de esportes e 1 sala de leitura ampla, com luminosidade e ventilação boas, com acervo literário adequado para a faixa etária, TV e brinquedos pedagógicos. Ainda, quanto aos ambientes para atendimento, possui cozinha equipada, lavanderia, refeitório, recepção, secretaria escolar com mobiliário adequado, sala de professores e salas administrativas.

(sic)

Salienta-se que, em 12 de janeiro de 2023, realizou-se a segunda inspeção *in loco*, quando foram verificadas algumas inadequações na instituição educacional, no entanto, instada a se manifestar, apresentou um parecer favorável emitido pelo engenheiro civil Alex Ferreira e Silva, CREA nº 24.275/D-DF, que registra:

"... salas de aula adequadas segundo o código de obras do DF e de acordo com o Decreto nº 20.769/1999 - GDF artigo 6º, atendendo às normas vigentes com proporção mínima de 1,20 centímetros quadrados por estudante, vãos de aeração e iluminação naturais e segue todas as normas adequadas..."

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica do Colégio IAPEE contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular



A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, organizadas em jornadas parcial e integral, conforme registro abaixo:

#### Educação Infantil

##### I - Creche:

- a) Creche I - para estudantes de 2 anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- b) Creche II - para estudantes de 3 anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

##### II - Pré-Escola:

- a) Pré-Escola I - para estudantes de 4 anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- b) Pré-Escola II - para estudantes de 5 anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

#### Ensino Fundamental

1º ao 5º ano - para a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental, é exigida a idade mínima de 6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.

O Colégio IAPEE oferta os seguintes Projetos Interdisciplinares Eletivos para os estudantes da Educação Infantil: Projeto da Cozinha Experimental e Projeto Senhor Alfabeto, que são opcionais aos estudantes.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos, no Ensino Fundamental, estão previstos na Organização Pedagógica e perfazem o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades como balé, futsal, jiu jitsu e musicalização para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, que são cobradas como serviço à parte para os estudantes da jornada parcial.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e a unidade curricular de Língua Inglesa. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização/o



letramento, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nos quadros-resumos das matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais ou responsáveis bimestralmente.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 2º ano, as avaliações têm como foco a alfabetização/ o letramento do estudante, ou seja, também não há retenção dos estudantes, busca-se nessa fase a observação do desenvolvimento sensório-motor, o cognitivo e o social, tudo registrado em relatório avaliativo do seu desenvolvimento, e entregue aos pais/responsáveis bimestralmente.

Dessa forma, a partir do 3º ano do Ensino Fundamental, o processo avaliativo do desenvolvimento verifica o rendimento escolar do estudante e é expresso por meio de notas, em escala de 0 a 100. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 60 pontos em cada componente curricular e frequência mínima igual ou superior a 75% do total da carga horária.

## 3. Recuperação da Aprendizagem

É previsto processo de recuperação da aprendizagem no Ensino Fundamental, do 3º ao 5º ano, com provas substitutivas aplicadas àqueles estudantes que não conseguiram alcançar a média mínima de 240 pontos anuais em cada componente curricular.

A avaliação de recuperação final terá valor máximo de 10 pontos e mínimo de 6 pontos. Após a recuperação final, será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6 pontos.

A instituição não exige mínimo de componentes curriculares por estudantes para a realização da recuperação final.

## **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 135 artigos e 35 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.



O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

O Colégio IAPEE não adota a progressão parcial nem o avanço de estudos para o ano subsequente, no Ensino Fundamental.

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio IAPEE, situado na Quadra 6, Conjunto 13, Lote 1, Vicente Pires - Distrito Federal, mantido por Colégio IAPEE Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.056.605/0001-90, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 29/Suplav/SEEDF, de 8 de fevereiro de 2023, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 28 de novembro de 2023.

**MARCOS FRANCISCO MOURÃO**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
em 28/11/2023.

**SOLANGE FOIZER SILVA**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



## ANEXO I DO PARECER Nº 397/2023-CEDF

### QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio IAPEE <b>Etapa:</b> Educação Infantil - creche e pré-escola <b>Jornadas:</b> Parcial e Integral <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I 2 anos	Creche II 3 anos	Pré-escola I 4 anos	Pré-escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> - jornada parcial		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b> - jornada parcial		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> - jornada integral		<b>57</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>57</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL</b> - jornada integral		<b>2.300*</b>	<b>2.300*</b>	<b>2.300*</b>	<b>2.300*</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornadas, Turnos e Horários das Aulas: <b>Parcial:</b> Matutino - das 7h30 às 11h30 e Vespertino - das 13h30 às 17h30. <b>Integral:</b> das 7h às 18h30. 2. Duração das aulas: 60 minutos. 3. Os horários constantes dos itens enumerados 1 e 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 4. *Nos campos carga horária semanal e anual não foram registradas as casas decimais.					

(sic)

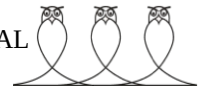


## ANEXO II DO PARECER Nº 397/2023-CEDF

### QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio IAPEE						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)						
<b>Jornadas:</b> Parcial e Integral						
<b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL</b> - jornada parcial		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL</b> - jornada parcial		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL</b> - jornada integral		<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL</b> - jornada integral		<b>1.833*</b>	<b>1.833*</b>	<b>1.833*</b>	<b>1.833*</b>	<b>1.833*</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
1. Jornadas, Turnos e Horário de Aula: <b>Parcial:</b> Matutino - das 7h30 às 12h e Vespertino: das 13h30 às 18h. <b>Integral:</b> das 7h às 18h30.						
2. Duração da aula: 50 minutos.						
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula						
4. Duração do intervalo para almoço: 70 minutos, não computados no horário de aula						
5. Os itens anteriores, numerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem no mínimo de 20% do total da carga horária anual.						
7. *No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais						

(sic)



## PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

<b>Tema 1</b>	<b>Empreendedorismo</b>
<b>Público-alvo</b>	Todos os estudantes do ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)
<b>Duração Carga Horária</b>	Durante o ano 167 horas
<b>Objetivo Geral</b>	Preparar os estudantes para um futuro diferente, onde a criatividade, a inovação é uma atitude positiva perante as dificuldades serão a alavanca para o sucesso, reconhecendo o valor de dinheiro.
<b>Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares</b>	Linguagens - Língua Portuguesa; Matemática - Matemática' Ciências Naturais - História.
<b>Eletividade do Estudante</b>	O estudante pode optar pela literatura de sua preferência e por subtemas dentro do projeto.

(sic)

<b>Tema 2</b>	<b>Jogos matemáticos</b>
<b>Público-alvo</b>	Todos os estudantes do ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)
<b>Duração Carga Horária</b>	Durante o ano 167 horas
<b>Objetivo Geral</b>	Auxiliar nos conteúdos de matemática, o jogo tem por finalidade ajudar o estudante a desenvolver o seu raciocínio lógico com praticidade
<b>Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares</b>	Linguagens - Língua portuguesa; Matemática - Matemática; Ciências da Natureza - Ciências.
<b>Eletividade do Estudante</b>	O estudante pode optar pela literatura de sua preferência e por subtemas dentro do projeto

(sic)





<b>Tema 3</b>	<b>Educação Musical</b>
<b>Público-alvo</b>	Todos os estudantes do ensino fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)
<b>Duração Carga Horária</b>	Durante o ano 167 horas
<b>Objetivo Geral</b>	Promover nos estudantes o estímulo à sensibilidade, responsabilidade e gosto pelos diferentes tipos de arte.
<b>Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares</b>	Linguagens - Língua portuguesa e Artes Matemática - Matemática
<b>Eletividade do Estudante</b>	O estudante pode optar pela literatura de sua preferência e por subtemas dentro do projeto

(sic)

### QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Complementar</b>	<b>Carga Horária</b>
Musicalização	45 minutos - 1 vez por Semana
Jiu-jitsu	45 minutos - 1 vez por Semana
Balé	45 minutos - 1 vez por Semana
Futsal	45 minutos - 1 vez por Semana